
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA
CONDUZIR OS ATOS DAS CONTRATAÇÕES
DIRETAS PREVISTAS NOS ARTS. 72 AO 75 DA
LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.”

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA, Prefeita do Município de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se REGILANIO DA SILVA, servidor municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Coronel João Pessoa/RN, a fim de conduzir os atos das contratações diretas previstas nos arts. 72 ao 75 da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 104 de 17 março de 2022.

Parágrafo único. O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos do município, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Coronel João Pessoa/RN, 17 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:C033E027

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2022. Edição 2740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>